

LEI Nº 10.911, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 16.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2003.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo II desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA **Guido Mantega**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.7.2004 - Edição Extra

**ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL
BRASILEIRA ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE 16.000.000

ATIVIDADES

19 572 0464 2460 FUNCIONAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AS ATIVIDADES ESPACIAIS 760.000

19 572 0464 2460 0001 FUNCIONAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AS ATIVIDADES ESPACIAIS - NACIONAL 760.000

F

3

2

90

300

760.000

PROJETOS

**19 572 0464 3704 COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA 2.000.000**

**19 572 0464 3704 0020 COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE
LANÇAMENTO DE ALCANTARA - NA REGIÃO NORDESTE 2.000.000**

F

4

2

90

300

2.000.000

ATIVIDADES

**19 572 0464 6239 DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES
DE SATELITES 11.770.000**

**19 572 0464 6239 0001 DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATELITES -
NACIONAL 11.770.000**

F

3

2

90

300

6.770.000

F

4

2

90

300

5.000.000

19 572 0464 6240 DESENVOLVIMENTO E LANCAMENTO DE FOGUETES DE SONDA GEM

1.470.000

**19 572 0464 6240 0001 DESENVOLVIMENTO E LANCAMENTO DE FOGUETES DE SONDA GEM -
NACIONAL 1.470.000**

F

3

2

90

300

1.470.000

TOTAL - FISCAL 16.000.000

TOTAL - GERAL 16.000.000

**ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA UNIDADE : 24206 - INDUSTRIAS
NUCLEARES DO BRASIL S.A. ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

E

G
R
M
I
F

FUNC PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S
N
P
O
U
T

VALOR

F

D

D

E

1113 NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES 16.000.000

ATIVIDADES

19 122 1113 2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA

3.000.000

19 122 1113 2272 0001 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL 3.000.000

F

4

2

90

250

3.000.000

19 662 1113 2482 FABRICACAO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR 8.600.000

19 662 1113 2482 0001 FABRICACAO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR - NACIONAL 8.600.000

F

4

2

90

250

8.600.000

**19 663 1113 2489 PRODUCAO DE MINERAIS PESADOS E OXIDOS DE TERRAS RARAS
3.500.000**

**19 663 1113 2489 0001 PRODUCAO DE MINERAIS PESADOS E OXIDOS DE TERRAS RARAS -
NACIONAL 3.500.000**

F

3

2

90

250

3.500.000

19 128 1113 4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO 900.000

19 128 1113 4572 0001 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL 900.000

F

3

2

90

250

900.000

TOTAL - FISCAL 16.000.000

TOTAL - GERAL 16.000.000